



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO N.º 8.517**

**Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do item 9.1.10 do Edital de Processo Seletivo n.º. 01/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado, nos termos do item 9.1.10 do Edital de Processo Seletivo n.º. 01/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o resultado final do Processo Seletivo de que trata o respectivo edital para o cargo, conforme abaixo discriminado, constante da listagem final do resultado do certame, com regular publicação da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais, a partir desta data

- NUTRICIONISTA

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de outubro de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo